



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 77/11

Constitui Comitê de Pesquisa.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CA nº 12/07, de 18/04/07,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Heloisa Maria Wichern Zunino – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Presidente);
- II. Alessandro Fazzino - Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- III. Amilton Fernando Cardoso - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil;
- IV. Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- V. Célia de Souza Sedrez – Representante da Pró-Reitoria de Administração;
- VI. Claudemir Aparecido Lopes - Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- VII. Cláudia Gomes Carvalho - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial;
- VIII. Fabiani Cristini Cervi Colombi - Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- IX. Gilmar José Fava - Representante do Colegiado do Curso de Administração;
- X. Hannelore Nehring - Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XI. Luciane Angela Nottar Nesello - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- XII. Maria Valéria Guglielmetto Figueiredo- Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

- XIII. Marluse Castro Maciel – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção;
- XIV. Melissa Haag Rodrigues - Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- XV. Ronaldo Uller - Representante da Reitoria;
- XVI. Rosemari Glatz – Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística;
- XVII. Samantha Stacciarini - Representante do Colegiado do Curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor